

PORTARIA IPREMB Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, AFONSO
ALUIZIO DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 563, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

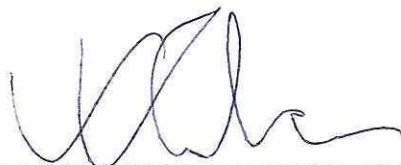
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Afonso Aluizio de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 487.623.346-20, ocupante do cargo efetivo de Médico 24HRS, matrícula nº 0204888-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C5 70, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de agosto de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB